

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 05/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura

Nome do ordenador responsável pela demanda: Wagner Lopes Teles

Cargo: Técnico em Agropecuária

E-mail institucional:
secretariadeagriculturasm@gmail.com

TEL/Ramal: 42 998428020

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Não é o caso

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não é o caso

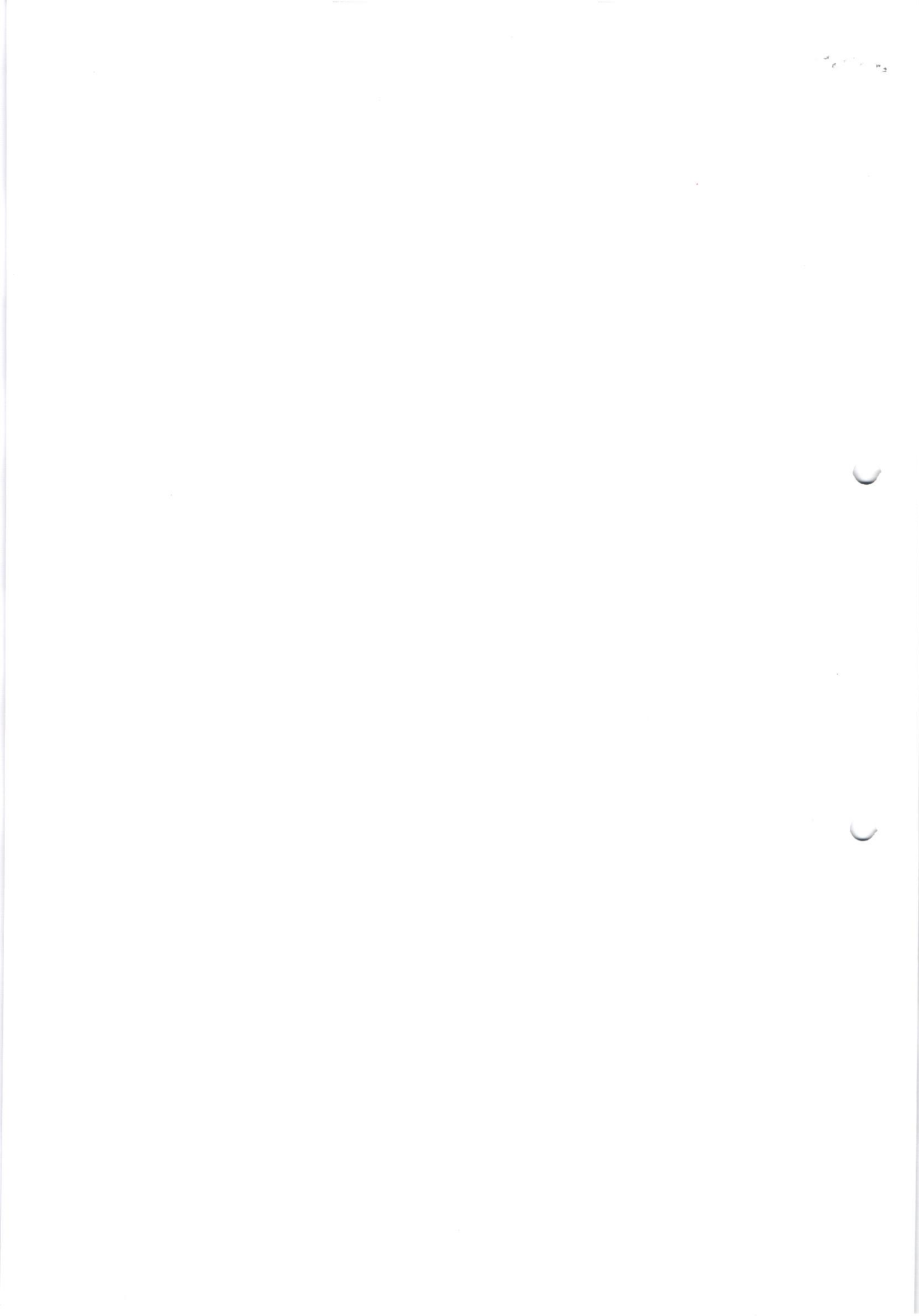
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Não é o caso

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Wagner Lopes Teles

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Wagner Lopes Teles

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Não é o caso

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não é o caso





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	03/11/2022
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	6 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Imediata
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	07 002 2060620012031 3390300000 00000 0000/01/07/00/00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não é o caso
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade, de fomentar cada vez mais as cadeias produtivas municipais. Sabemos que a correção de solos é de fundamental importância para o desenvolvimento de cultivos agrícolas, tendo em vista que em nossa região os solos são ácidos e tem a necessidade de realização de calagem anualmente para que seja efetuada a correção de acordo com a necessidade de calagem adquirida através de análise de solos, e uma das comunidades a ser beneficiada é a comunidade de Rio Bandeira, através da Associação dos Agricultores do Rio Bandeira, o calcário irá beneficiar 30 agricultores que na comunidade residem e desenvolvem atividades produtivas, com a calagem do terreno em dia é possível aumentar a produtividade das áreas e assim melhorar a qualidade de vida dos agricultores que ali residem.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	
01	Calcário Dolomítico	Calcário Dolomítico a granel/ Tonelada

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

01	Calcário Dolomítico	154,4	Toneladas
		700	

Documentos anexos:

Segue Pesquisa de preços feita por essa secretaria. – 03 (três) orçamentos.

Data: 31/11/2021.

Vagner Lopes Teles
Técnico em Agropecuária
CFTA N° 09451593900**Responsável Técnico**
Vagner Lopes Teles
CFT: 09451593900**Equipe de Apoio**
Edimara Vidal de França Renauer

Data: 31/11/2021.

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

13

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000





RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2021

OBJETO: CALCÁRIO DOLOMITICO
INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL: Wagner Lopes Teles.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso

1.4 Licitação Anterior

Não é o Caso

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

Não é o Caso

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não é o Caso

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade, de fomentar cada vez mais as cadeias produtivas municipais. Sabemos que a correção de solos é de fundamental importância para o desenvolvimento de cultivos agrícolas, tendo em vista que em nossa região os solos são ácidos e tem a necessidade de realização de calagem anualmente para que seja efetuada a correção de acordo com a necessidade de calagem adquirida através de análise de solos, e uma das comunidades a ser beneficiada é a comunidade de Rio Bandeira, através da Associação dos Agricultores do Rio Bandeira, o calcário irá



beneficiar 30 agricultores que na comunidade residem e desenvolvem atividades produtivas, com a calagem do terreno em dia é possível aumentar a produtividade das áreas e assim melhorar a qualidade de vida dos agricultores que ali residem.

3. DO OBJETO

Calcário Dolomítico

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Calcário Dolomítico a Granel

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata após a assinatura do contrato

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediata

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega na sede do Município

5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega Técnica e garantia de fábrica

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

**6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a demanda dos produtores rurais do município, principalmente da comunidade de Chapéu do Sol.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calcário Dolomítico	TN	154,4 200

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA, COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA E EDERSON JOÃO PIETROBOM E CIA LTDA todas atuantes na área do objeto e localizadas no município.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	EDERSON JOÃO PIETROBOM E CIA LTDA	MÉDIA TOTAL
01	130,00	131,10	130,00	130,36
02				

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

As opções disponíveis no mercado no momento, são as que constam na pesquisa de preço anexo.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O calcário Dolomítico em questão ira corrigir o solo nas propriedades dos agricultores beneficiados, fazendo assim com que as atividades produtivas a serem implantadas tenham melhor desenvolvimento e melhores produtividades por hectare, trazendo então melhor qualidade de vida aos agricultores a serem beneficiados

O maquinário em questão ira melhorar a capacidade de produção agrícola dos produtores rurais, trazendo benefícios visíveis, tais como; melhoria da renda familiar, melhoria da qualidade de vida, oportunizando aos produtores realizar os cultivos agrícolas e tratos culturais dentro da sazonalidade regional.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Melhoria da renda familiar, melhoria da qualidade de vida, oportunizando aos produtores realizar os cultivos agrícolas de forma que tenham maior produtividade por área.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não é o caso

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Sugerimos: Cursos de Operadores

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Acidentes de operação	Cursos para treinamento de operadores
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃOCom base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

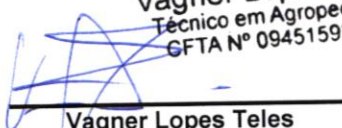




JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 31 de novembro de 2021.


Vagner Lopes Teles
Técnico em Agropecuária
CFTA Nº 09451593900

Vagner Lopes Teles
Responsável Técnico
CFTA: 09451593900


Edimara Vidal de França Renauer
Equipe de Planejamento/Apoio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 31/11/2021


Clemente Francisco Borecki
Secretário Municipal de Agricultura

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:



- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 31/11/2021.



Secretário Municipal de Administração e Finanças



MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA


CNPJ: 04.902.378/0001-31 I.E: 9025560873

ROD. PR 456 KM 21 – VILA RICA – SANTA MARIA DO OESTE PR – CEP 85230-00

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNI	VALOR
Calcário Dolomítico	GRANEL/TON	R\$ 130,00
Calcário Dolomítico	BAG/TON	R\$ 150,00

Santa Maria do Oeste, 25 de Novembro de 2021.



Mac Mil Agroindustrial Ltda

Emitente SANTA MARIA DO OESTE
Requerente 2 66.124-3 PREFEITURA MUNIC DE SANTA MARIA DO OESTE Nat. Operação VENDA

Nro do Orçamento 423

Produto 2.732-7 CALCARIO DOLOMITICO TP-C GRANEL/TN Locacao
Condição de Venda 1 A VISTA Cultura

Qtde 1,00 Vlr Unit. 131,10 Vlr Total 131,10

FLS. 11

ESTE ORÇAMENTO NÃO GARANTE PREÇO E PRODUTO

Valor Total 131,10

EDERSON JOÃO PIETROBOM E CIA LTDA.

CNPJ: 02.333.810/0001-95 I.E: 9015076191

RUA: JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 450. SANTA MARIA DO OESTE PR. CEP 85230-000.

ORÇAMENTO:

PRODUTO	UN	VALOR
Calcario Dolomítico	Granel/Ton	R\$ 130,00
Calcário Dolomítico	Bag/Ton	R\$ 185,00

Santa Maria do Oeste, 26 de novembro de 2021.

Ederson João Pietrobo & Cia Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

FLS. 13

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2020

PROJETO DE LEI Nº 011/2020 - LOA 2021

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, artigo 109-A do Município de Santa Maria do Oeste-PR.

Apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 011/2020.

Projeto de Lei Nº	011/2020
Emenda Impositiva Nº	09/2020
Autoria Vereador: Romildo Cordeiro de Souza	
Objeto/Justificativa: Aquisição de calcário para a Associação dos Agricultores do Rio Bandeira. CNPJ: 00.376.027/0001-83	

Fica aberto no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste-PR, para o ano de 2021 a emenda impositiva, para reforço do seguinte Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade/Conta de Despesa/Fonte de Recursos:

ÓRGÃO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE

002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA

PROJETO OU ATIVIDADE

20.606.2001.2-031 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA

CONTA DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

000

VALOR

R\$ 20.127,31



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

FLS. 14

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Para cobertura da emenda impositiva anterior será utilizado o remanejamento do seguinte Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade/Conta de Despesa/Fonte de Recursos:

ÓRGÃO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE

004 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROJETO OU ATIVIDADE

04.122.0401.2-016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ENCARGOS GERAIS

CONTA DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

000

VALOR

R\$ 20.127,31

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, em 23 de novembro de 2020.

Romildo Cordeiro de Souza
Romildo Cordeiro de Souza

VEREADOR